



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL AOE 2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Registro, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos do Processo Seletivo Simplificado Regional de Agente de Organização Escolar/2024, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

#### I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 15/07/2024.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
- 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª

(septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 - Os candidatos que se encontrem na situação prevista no Artigo 6º da Lei Complementar 1.093/2009 estão impedidos de escolherem vaga.

## **II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA**

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Registro

ENDEREÇO: Rua Vitória, nº 465 – Jardim América – Registro/SP

DATA: 21/11/2024

HORÁRIO: 09:00 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 15

### **ESCOLA VAGA MUNICÍPIO**

EE PROF. LUIZ DARLY G. DE ARAÚJO 3 BARRA DO TURVO

EE PREF. MARIO CORADIN 3 BARRA DO TURVO

EE PROF. PÉRICLES EUGENIO DA SILVA GOMES 1 CANANÉIA

EE PROF. CELSO ANTONIO 2 CAJATI

EE FRUTUOSO PEREIRA DE MORAES 1 CAJATI

EE VER. JOSE RODRIGUES DE FREITAS 2 CAJATI

EE CAP. BERNARDO FERREIRA MACHADO 1 JACUPIRANGA

EE DR. FÁBIO BARRETO 1 REGISTRO

EE PROF. RUY PRADO DE MENDONÇA FILHO 1 REGISTRO

**MUNICÍPIO: BARRA DO TURVO**

**NOME RG**

- 1º. Rebeca Wallace Duarte da Silva 13422910-1
- 2º. Giovana Melo Martins 39966860-3
- 3º. Fernando Alves Mascarenhas 17303372-2
- 4º. Matheus Henrique dos Santos Correia 59850872-7
- 5º. Giovany Jose Barbosa 55094438-2
- 6º. Joyce Pereira de Castro 55700442-1
- 7º. Maria Izabela Rodrigues de Souza 55803499-8
- 8º. Natali Julia dos Santos 40410252-9
- 9º. Eliana dos Santos Peniche 49874440-1
- 10º. Guilherme Henrique França da Silva 55688583-1

#### **MUNICÍPIO: CANANÉIA**

##### **NOME RG**

- 1º. Pedro Mekacheski Nardes 50.374.406-2
- 2º. Alessandro Jorge Athie 24.585.614-6
- 3º. Joyce Cristina Pontes da Silva 67.060.594-3
- 4º. Stefany Eduarda Alves da Silva 58.736.543-2
- 5º. Kauê Alves de França 64.411.475-7
- 6º. Yasmin Bispo dos Santos Ulinski Barbosa 693635733

#### **MUNICÍPIO: CAJATI**

##### **NOME RG**

- 1º. Jonathas Claro dos Santos Antonio 8.241.010-4
- 2º. Murilo Gabriel de Alcantara Barbosa 60.856.471 - 0
- 3º. Thiago Jesus da Costa 60.375.294 - 9
- 4º. Maximo Bonacil Santana Neto 62.286.320-4
- 5º. Itamar Mendonça Alves 22254890
- 6º. Tamiris Lima de Araújo 45.463.204 - 6
- 7º. Melissa Morgado Pacífico 58.463.536-9
- 8º. Isabela Oliveira de Jesus Renato 50.078.501-6
- 9º. Josemara Catira de Freitas 34.842.897 - 2
- 10º. Leticia Chagas dos Santos 41.314.083 - 0
- 11º. Alane Ingrid de Oliveira Antunes 66.946.563 - X

#### **MUNICÍPIO: JACUPIRANGA**

##### **NOME RG**

- 1º Matheus Valdoski da Cunha 56.248.595-8
- 2º. Lucilene Mandira 34.842.911-3
- 3º. Juliana da Silva Alves 21.162.165-1
- 4º. Sebastião Pereira 12.670.287-1
- 5º. Vanessa Gomes Pereira 45.500.267-8
- 6º. Fernanda Cristina da Silva 48.143.478-1
- 7º. Jesieli Regina Martins da Silva 42.024.952-7

#### **MUNICÍPIO: REGISTRO**

##### **NOME RG**

- 1º. Gabriel Fonseca Oliveira 54.956.594-2
- 2º. Wilson José da Costa 23.116.190-6
- 3º. Marlon Eduardo Trianoski Ramos 63773163-3
- 4º. Adriele de Souza Jesus 58.397.199-4
- 5º. Thyago Felipe da Silva Santos 55658031-x
- 6º. Yasmin Fernandes Novaes 62.296.564-5
- 7º. Maxmila Bruna Lustosa 40117976-x
- 8º. Mateus Cardoso ds Santos 45.515.063-1
- 9º. Lilian Costa Guedes Xavier 29461046-7
- 10º. Alessandro Domingos Rodrigues 30936717-7
- 11º. Katiuscia Sotto Alves 34.075.990-2
- 12º. Leticía dos Santos França 55.480.817-1
- 13º. Dalyana Aparecida Ribeiro Rocha 43331127-7
- 14º. Kaiky Tamai Omine 54.239.039-5
- 15º. Shimeia Santana da Silva 29.053.317-5
- 16º. Edmara Paulo Ferreira Pedro 55.094.413-8
- 17º. Mayume Mityko de Lima Aguemí 55397779-9